



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Sigla: UFPI

Código: 5

CNPJ: 06.517.387/0001-34

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufpi.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ufpi.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOSE ARIMATEIA DANTAS LOPES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DJANIRA DO ESPIRITO SANTO LOPES CUNHA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

112 cursos da IES

59 cursos participantes do Sisu

53 cursos não participantes

6.947 vagas autorizadas no e-MEC

2.588 vagas ofertadas no Sisu

1.294 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.294 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI 64049-550 - 86 3215-11048

18373 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 18373 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	450,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			4,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Matemática e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Média mínima no Enem			-	300,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

517 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 517
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

513 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 513
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 72
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	1	5	1	5	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

1105789 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1105789
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

							Tecnologias	5,00	20,00
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
							Média mínima no Enem	-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	1	6	1	6	1	2	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS										
Código: 490 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
25	2	7	2	7	1	3	1	2		
Informações adicionais:										
Não informado.										

1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA										
Código: 1188908 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
30	2	9	2	9	1	3	1	3		
Informações adicionais:										
Não informado.										

492 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS										
Código: 492 Grau: Bacharelado							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181
Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

487 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 487
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 92
Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 46 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
23	2	7	1	7	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

486 - ENFERMAGEM

Código: 486
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

508 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Código: 508
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

499 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

Código: 499
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

512 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 512
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

							Tecnologias	5,00	20,00
							Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
							Média mínima no Enem	-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	1	6	1	6	1	2	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

1178392 - ENGENHARIA DE MATERIAIS										
Código: 1178392 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	1	6	1	6	1	2	1	2		
Informações adicionais:										
Não informado.										

116406 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO										
Código: 116406 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	1	6	1	6	1	2	1	2		
Informações adicionais:										
Não informado.										

116408 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
Código: 116408 Grau: Bacharelado							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

116410 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 116410
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

516 - FARMÁCIA

Código: 516
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

300518 - FÍSICA

Código: 300518
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

495 - GEOGRAFIA

Código: 495
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

494 - HISTÓRIA

Código: 494
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

							Tecnologias	5,00	20,00
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
							Média mínima no Enem	-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
25	2	7	2	7	1	3	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

22129 - JORNALISMO										
Código: 22129 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	1	6	1	6	1	2	1	2		
Informações adicionais:										
Não informado.										

32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA										
Código: 32832 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
25	2	7	2	7	1	3	1	2		
Informações adicionais:										
Não informado.										

300520 - MATEMÁTICA										
Código: 300520 Grau: Licenciatura							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181
Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

484 - MEDICINA

Código: 484
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

504 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 504
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO

Código: 116404
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

488 - NUTRIÇÃO

Código: 488
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

485 - ODONTOLOGIA

Código: 485
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 72
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

							Tecnologias	5,00	20,00
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
							Média mínima no Enem	-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
18	1	5	1	5	1	2	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

73192 - PEDAGOGIA										
Código: 73192 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	1	6	1	6	1	2	1	2		
Informações adicionais:										
Não informado.										

73192 - PEDAGOGIA										
Código: 73192 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
20	1	6	1	6	1	2	1	2		
Informações adicionais:										
Não informado.										

73192 - PEDAGOGIA										
Código: 73192 Grau: Licenciatura							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181
Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

1105828 - QUÍMICA

Código: 1105828
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

1475874 - ZOOTECNIA

Código: 1475874
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano -PI 64800-000 - 89 3522-2716

116640 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 116640
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 116638
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

116632 - ENFERMAGEM

Código: 116632
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2
Informações adicionais: Não informado.								

116642 - PEDAGOGIA								
Código: 116642 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais: Não informado.								

Local de Oferta: 338 - CAMPUS DE PARNAÍBA (Parnaíba, PI)

AV. SÃO SEBASTIÃO , 2.819 - CENTRO - Parnaíba -PI 64202-020 - 86 3215-5525

102566 - BIOMEDICINA								
Código: 102566 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais: Não informado.								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 99728 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	450,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Matemática e suas Tecnologias			4,00	0,01			
	Média mínima no Enem			-	300,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais: Não informado.								

501 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS								
Código: 501 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	450,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			4,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Matemática e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Média mínima no Enem			-	300,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais: Não informado.								

99738 - ENGENHARIA DE PESCA								
Código: 99738 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	450,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			4,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Matemática e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Média mínima no Enem			-	300,00			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181
Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:
Não informado.

102564 - FISIOTERAPIA								
Código: 102564 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					3,00	450,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					5,00	20,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					2,00	0,01	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					5,00	20,00	
	Matemática e suas Tecnologias					4,00	0,01	
	Média mínima no Enem					-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:
Não informado.

102576 - MATEMÁTICA								
Código: 102576 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					3,00	450,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					4,00	0,01	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					2,00	0,01	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					5,00	20,00	
	Matemática e suas Tecnologias					5,00	20,00	
	Média mínima no Enem					-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:
Não informado.

1202553 - MEDICINA								
Código: 1202553 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12	Prova do Enem					Peso	Nota mínima	
	Redação					3,00	450,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias					5,00	20,00	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181
Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vagas autorizadas: 80	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:				Não informado.				

102530 - PSICOLOGIA									
Código: 102530	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado	Redação		3,00	450,00					
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,01					
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		5,00	20,00					
Integralização: 10	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		5,00	20,00					
Vagas autorizadas: 100	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01					
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem		-	300,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:				Não informado.					

99921 - TURISMO									
Código: 99921	Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado	Redação		3,00	450,00					
Turno: Noturno	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,01					
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		5,00	20,00					
Integralização: 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		5,00	20,00					
Vagas autorizadas: 50	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01					
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem		-	300,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
	25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:				Não informado.					



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI 64900-000 - 89 3562-2535

99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 99714 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	450,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Matemática e suas Tecnologias			4,00	0,01			
	Média mínima no Enem			-	300,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

99916 - ENGENHARIA AGRONÔMICA								
Código: 99916 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	450,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			4,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Matemática e suas Tecnologias			5,00	20,00			
	Média mínima no Enem			-	300,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

99718 - ENGENHARIA FLORESTAL								
Código: 99718 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			3,00	450,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			4,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			5,00	20,00			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

							Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
							Média mínima no Enem	-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
25	2	7	2	7	1	3	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

102675 - MEDICINA VETERINÁRIA										
Código: 102675 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
25	2	7	2	7	1	3	1	2		
Informações adicionais:										
Não informado.										

99722 - ZOOTECNIA										
Código: 99722 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
25	2	7	2	7	1	3	1	2		
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)
R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI 64600-000 - 89 3422-4389

99870 - ADMINISTRAÇÃO									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181
Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 99870
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99860
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

99864 - ENFERMAGEM

Código: 99864
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

15	1	4	1	4	1	2	-	2
----	---	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Não informado.

104018 - HISTÓRIA

Código: 104018
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

102588 - MATEMÁTICA

Código: 102588
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

1342610 - MEDICINA

Código: 1342610
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2º semestre.							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
							Média mínima no Enem	-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	1	4	1	4	1	2	-	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

102580 - NUTRIÇÃO									
Código: 102580 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	3,00	450,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
						Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01	
						Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
25	2	7	2	7	1	3	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

102590 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
Código: 102590 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	3,00	450,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00	
						Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00	
						Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
25	2	7	2	7	1	3	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE(Teresina, PI)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

18373 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50

517 - ARQUITETURA E URBANISMO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30

513 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	1	5	1	5	1	2	1	2	36

1105789 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40

490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50

1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	2	9	2	9	1	3	1	3	60

492 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40

487 - EDUCAÇÃO FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	2	7	1	7	1	2	1	2	46

486 - ENFERMAGEM

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40

508 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40

499 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30

512 - ENGENHARIA CIVIL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40

1178392 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40

116406 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40

116408 - ENGENHARIA ELÉTRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40

116410 - ENGENHARIA MECÂNICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

516 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
300518 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
495 - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
494 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
22129 - JORNALISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
300520 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
484 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
504 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
488 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
485 - ODONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	1	5	1	5	1	2	1	2	36
73192 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
73192 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
73192 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
1105828 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABC0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
1475874 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
Total do Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE(Teresina, PI)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
689	42	201	41	201	33	74	30	67	1.378
Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL(Floriano, PI)									
116640 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
116632 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
116642 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
Total do Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL(Floriano, PI)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
80	5	23	5	23	4	9	3	8	160
Local de Oferta: 338 - CAMPUS DE PARNAÍBA(Parnaíba, PI)									
102566 - BIOMEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
501 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99738 - ENGENHARIA DE PESCA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
102564 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
102576 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
1202553 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
102530 - PSICOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

99921 - TURISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
Total do Local de Oferta: 338 - CAMPUS DE PARNAÍBA(Parnaíba, PI)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
220	17	62	17	62	9	26	9	18	440
Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS(Bom Jesus, PI)									
99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99916 - ENGENHARIA AGRONÔMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99718 - ENGENHARIA FLORESTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
102675 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99722 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
Total do Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS(Bom Jesus, PI)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
125	10	35	10	35	5	15	5	10	250
Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS(Picos, PI)									
99870 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99864 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
104018 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
102588 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
1342610 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
102580 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

102590 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
Total do Local de Oferta: CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS(Picos, PI)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
180	14	50	14	50	8	22	6	16	360
Total da IES (UFPI) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.294	88	371	87	371	59	146	53	119	2.588

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI 64049-550 - 86 3215-11048

18373 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
112454 - ARQUEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1105133 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1154629 - CIÊNCIA POLÍTICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
525 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 36
490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1118499 - CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
498 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1105815 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 26
491 - DIREITO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 56
491 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 56
22877 - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1270636 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
110752 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116402 - ESTATÍSTICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
496 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
300518 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
518 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
495 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
494 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1105825 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
116612 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 120
56030 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270583 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
22128 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
300520 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
520 - MATEMÁTICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1105124 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
519 - QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 36
1105828 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
497 - SERVIÇO SOCIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano -PI 64800-000 - 89 3522-2716

116640 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1270584 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
116642 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 338 - CAMPUS DE PARNAÍBA (Parnaíba, PI)

AV. SÃO SEBASTIÃO , 2.819 - CENTRO - Parnaíba -PI 64202-020 - 86 3215-5525

500 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 56
99728 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
502 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
102576 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1156283 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 90
104156 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
99921 - TURISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI 64900-000 - 89 3562-2535

99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI 64600-000 - 89 3422-4389

99870 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270592 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
104018 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
94086 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
102588 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
33221 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS CANDIDATOS: 1) 1 (uma) fotografia 3x4, recente; 2) Cópia legível e autenticada, frente e verso, ou fotocópia simples, frente e verso, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local, dos seguintes documentos: a) Cédula de Identidade (exceto para candidato estrangeiro); b) CPF: Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>; c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos, exceto para



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

candidato estrangeiro); d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, exceto para candidato estrangeiro); e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente. f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: documentos estrangeiros autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial; cópia do Passaporte, acompanhado do original, com visto de permanência válido e parecer da equivalência de estudos do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, referente a estudos realizados no todo ou em parte, no exterior.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VI - Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação do Socioeconômica - PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O/A candidato/a deverá acessar o Questionário socioeconômico disponível no Sistema de Avaliação socioeconômica da UFPI, no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisupraec, para preenchimento de informações e inserção da documentação listada abaixo. Os documentos deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group/arquivo de imagem) com tamanho máximo de Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do/a candidato/a observar se as imagens estão legíveis, de acordo com a lista de documentos a seguir. Caso o/a candidato/a e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades. 3.1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php), válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato/a que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais. 3.2) Certidão de Nascimento ou RG e CPF de todos os membros da família que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do/a candidato/a (incluindo os menores de 18 anos); 3.3) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VIII - Edital UFPI; 3.4) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo IX - Edital UFPI; ou Declaração de separação de União Estável, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo IX - Edital UFPI; ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do/a cônjuge/companheiro/a, quando for o caso. 3.5) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda. 3.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver. Caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo X - Edital UFPI; 3.7) Declaração atualizada, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XI - Edital UFPI, da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem Não Possui Renda. 3.8) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego. 3.9) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do/a candidato/a, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar cópia da folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem tirar cópia de todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XII - Edital UFPI. 3.10) Documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). 3.11) Documentação de acordo com o perfil socioeconômico, incluindo as recomendações da Portaria Normativa Nº 18/12 - MEC e alterações: 3.11.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.11.1.1 Contracheques dos últimos três meses, pelo menos; OU 3.11.1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.1.3 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; OU Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica; 3.11.2 ATIVIDADE RURAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



3.11.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.2.3 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 3.11.2.4 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do (s) agricultor (es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 3.11.2.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 3.11.3 PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS) 3.11.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do/a beneficiário/a, origem do benefício, data e valor; OU 3.11.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.3.3 Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>. OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 3.11.4 PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS 3.11.4.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU 3.11.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU 3.11.4.4 Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XIII - Edital UFPI, com identificação do/a trabalhador/a autônomo/a, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 3.11.5 PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 3.11.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.5.2 Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 3.11.6 PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS 3.11.6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.6.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e recibos de entrega referente ao exercício/2017; OU 3.11.6.3 Microempendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2017 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício/2017. 3.11.7 PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS 3.11.7.1 Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU 3.11.7.2 Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XIV - Edital UFPI, de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer, conforme o campus do seu respectivo Curso, em datas, horários e locais estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012), candidatos que tenha realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VI - Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme orientações a seguir: 3.1) Os candidatos inscritos nas vagas destinadas aos autodeclarados pretos e pardos, e convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/cer, no período estabelecido em edital UFPI, responder ao questionário, emitir a autodeclaração que será gerada pelo sistema conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VII - edital UFPI, e de posse do referido documento comparecer presencialmente nos locais determinados, para se submeter ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial; 3.2) Os candidatos inscritos nas vagas destinadas aos autodeclarados indígenas, e convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/cer, no período estabelecido em edital UFPI, responder ao



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABC0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

questionário, anexar pelo menos um (1) dos documentos listados a seguir, emitir a autodeclaração que será gerada pelo sistema conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VII - edital UFPI, e de posse do referido documento comparecer presencialmente nos locais determinados para se submeter ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial: 3.2.1 Registro de Nascimento Indígena; 3.2.2 Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; 3.2.3 Histórico Escolar emitido por escola indígena; 3.2.4 Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 4) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação do Socioeconômica - PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O/A candidato/a deverá acessar o Questionário socioeconômico disponível no Sistema de Avaliação socioeconômica da UFPI, no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisupraec, para preenchimento de informações e inserção da documentação listada abaixo. Os documentos deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographic Experts Group/arquivo de imagem) com tamanho máximo de 4 Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do/a candidato/a observar se as imagens estão legíveis, de acordo com a lista de documentos a seguir. Caso o/a candidato/a e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades. 4.1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php), válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato/a que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais. 4.2) Certidão de Nascimento ou RG e CPF de todos os membros da família que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do/a candidato/a (incluindo os menores de 18 anos); 4.3) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VIII - Edital UFPI; 4.4) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo IX - Edital UFPI; ou Declaração de separação de União Estável, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo IX - Edital UFPI; ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do/a cônjuge/companheiro/a, quando for o caso. 4.5) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda. 4.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver. Caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo X - Edital UFPI; 4.7) Declaração atualizada, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XI - Edital UFPI, da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem Não Possui Renda. 4.8) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego. 4.9) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do/a candidato/a, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar cópia da folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem tirar cópia de todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XII - Edital UFPI. 4.10) Documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). 4.11) Documentação de acordo com o perfil socioeconômico, incluindo as recomendações da Portaria Normativa Nº 18/12 - MEC e alterações: 4.11.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS 4.11.1.1 Contracheques dos últimos três meses, pelo menos; OU 4.11.1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.1.3 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; OU Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica; 4.11.2 ATIVIDADE RURAL 4.11.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.2.3 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 4.11.2.4 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do (s) agricultor (es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 4.11.2.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 4.11.3 PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS) 4.11.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do/a beneficiário/a, origem do benefício, data e valor; OU 4.11.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.3.3 Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>. OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 4.11.4 PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS 4.11.4.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU 4.11.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU 4.11.4.4 Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XIII - Edital UFPI, com identificação do/a trabalhador/a autônomo/a, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 4.11.5 PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 4.11.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.5.2 Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 4.11.6 PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS 4.11.6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.6.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e recibos de entrega referente ao exercício/2017; OU 4.11.6.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2017 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício/2017. 4.11.7 PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS 4.11.7.1 Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU 4.11.7.2 Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XIV - Edital UFPI, de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer, conforme o campus do seu respectivo Curso, em datas, horários e locais estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012), candidatos que tenha realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VI - Edital UFPI. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer, conforme o campus do seu respectivo Curso, em datas, horários e locais estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012), candidatos que tenha realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VI - Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme orientações a seguir: 3.1) Os candidatos inscritos nas vagas destinadas aos autodeclarados pretos e pardos, e convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/cer, no período estabelecido em edital UFPI, responder ao questionário, emitir a autodeclaração que será gerada pelo sistema conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VII - edital UFPI, e de posse do referido documento comparecer presencialmente nos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



locais determinados, para se submeter ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial; 3.2) Os candidatos inscritos nas vagas destinadas aos autodeclarados indígenas, e convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/cer, no período estabelecido em edital UFPI, responder ao questionário, anexar pelo menos um (1) dos documentos listados a seguir, emitir a autodeclaração que será gerada pelo sistema conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VII - edital UFPI, e de posse do referido documento comparecer presencialmente nos locais determinados para se submeter ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial: 3.2.1 Registro de Nascimento Indígena; 3.2.2 Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; 3.2.3 Histórico Escolar emitido por escola indígena; 3.2.4 Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena). OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer, conforme o campus do seu respectivo Curso, em datas, horários e locais estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012), candidatos que tenha realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VI - Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação do Socioeconômica - PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O/A candidato/a deverá acessar o Questionário socioeconômico disponível no Sistema de Avaliação socioeconômica da UFPI, no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisupraec, para preenchimento de informações e inserção da documentação listada abaixo. Os documentos deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group/arquivo de imagem) com tamanho máximo de Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do/a candidato/a observar se as imagens estão legíveis, de acordo com a lista de documentos a seguir. Caso o/a candidato/a e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades. 3.1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php), válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato/a que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais. 3.2) Certidão de Nascimento ou RG e CPF de todos os membros da família que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do/a candidato/a (incluindo os menores de 18 anos); 3.3) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VIII - Edital UFPI; 3.4) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo IX - Edital UFPI; ou Declaração de separação de União Estável, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo IX - Edital UFPI; ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do/a cônjuge/companheiro/a, quando for o caso. 3.5) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda. 3.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver. Caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo X - Edital UFPI; 3.7) Declaração atualizada, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XI - Edital UFPI, da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem Não Possui Renda. 3.8) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego. 3.9) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do/a candidato/a, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar cópia da folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem tirar cópia de todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XII - Edital UFPI. 3.10) Documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). 3.11)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Documentação de acordo com o perfil socioeconômico, incluindo as recomendações da Portaria Normativa Nº 18/12 - MEC e alterações: 3.11.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.11.1.1 Contracheques dos últimos três meses, pelo menos; OU 3.11.1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.1.3 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; OU Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica; 3.11.2 ATIVIDADE RURAL 3.11.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.2.3 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 3.11.2.4 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do (s) agricultor (es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 3.11.2.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 3.11.3 PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS) 3.11.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do/a beneficiário/a, origem do benefício, data e valor; OU 3.11.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.3.3 Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>. OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 3.11.4 PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS 3.11.4.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU 3.11.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU 3.11.4.4 Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XIII - Edital UFPI, com identificação do/a trabalhador/a autônomo/a, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 3.11.5 PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 3.11.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.5.2 Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 3.11.6 PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS 3.11.6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.6.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e recibos de entrega referente ao exercício/2017; OU 3.11.6.3 Microempendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2017 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício/2017. 3.11.7 PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS 3.11.7.1 Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU 3.11.7.2 Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XIV - Edital UFPI, de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 4) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação para fins de comprovação da deficiência - PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisupraec, responder ao questionário e anexar os seguintes documentos: 4.1) Formulário Caracterizador de Deficiência (Preenchido e assinado pelo médico), conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo V - Edital UFPI; 4.2) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; 4.3) Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer, conforme o campus do seu respectivo Curso, em datas, horários e locais estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012), candidatas que tenha realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VI - Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme orientações a seguir: 3.1) Os candidatos inscritos nas vagas destinadas aos autodeclarados pretos e pardos, e convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/cer, no período estabelecido em edital UFPI, responder ao questionário, emitir a autodeclaração que será gerada pelo sistema conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VII - edital UFPI, e de posse do referido documento comparecer presencialmente nos locais determinados, para se submeter ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial; 3.2) Os candidatos inscritos nas vagas destinadas aos autodeclarados indígenas, e convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/cer, no período estabelecido em edital UFPI, responder ao questionário, anexar pelo menos um (1) dos documentos listados a seguir, emitir a autodeclaração que será gerada pelo sistema conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VII - edital UFPI, e de posse do referido documento comparecer presencialmente nos locais determinados para se submeter ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial: 3.2.1 Registro de Nascimento Indígena; 3.2.2 Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; 3.2.3 Histórico Escolar emitido por escola indígena; 3.2.4 Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 4) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação do Socioeconômica - PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O/A candidato/a deverá acessar o Questionário socioeconômico disponível no Sistema de Avaliação socioeconômica da UFPI, no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisupraec, para preenchimento de informações e inserção da documentação listada abaixo. Os documentos deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group/arquivo de imagem) com tamanho máximo de Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do/a candidato/a observar se as imagens estão legíveis, de acordo com a lista de documentos a seguir. Caso o/a candidato/a e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades. 4.1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php), válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato/a que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais. 4.2) Certidão de Nascimento ou RG e CPF de todos os membros da família que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do/a candidato/a (incluindo os menores de 18 anos); 4.3) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VIII; Edital UFPI; 4.4) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo IX - Edital UFPI; ou Declaração de separação de União Estável, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo IX - Edital UFPI; ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do/a cônjuge/companheiro/a, quando for o caso. 4.5) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda. 4.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver. Caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo X - Edital UFPI; 4.7) Declaração atualizada, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XI - Edital UFPI, da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem Não Possui Renda. 4.8) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego. 4.9) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do/a candidato/a, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar cópia da folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem tirar cópia de todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XII - Edital UFPI. 4.10) Documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). 4.11) Documentação de acordo com o perfil socioeconômico, incluindo as recomendações da Portaria Normativa Nº 18/12 - MEC e alterações: 4.11.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS 4.11.1.1 Contracheques dos últimos três meses, pelo menos; OU 4.11.1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.1.3 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABC0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



OU Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica; 4.11.2 ATIVIDADE RURAL 4.11.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.2.3 - Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 4.11.2.4 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do (s) agricultor (es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 4.11.2.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 4.11.3 PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS) 4.11.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do/a beneficiário/a, origem do benefício, data e valor; OU 4.11.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.3.3 Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>. OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 4.11.4 PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS 4.11.4.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU 4.11.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU 4.11.4.4 Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XIII - Edital UFPI, com identificação do/a trabalhador/a autônomo/a, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 4.11.5 PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 4.11.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.5.2 Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 4.11.6 PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS 4.11.6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.6.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e recibos de entrega referente ao exercício/2017; OU 4.11.6.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2017 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício/2017. 4.11.7 PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS 4.11.7.1 Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU 4.11.7.2 Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo XIV - Edital UFPI, de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 5) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação para fins de comprovação da deficiência - PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisupraec, responder ao questionário e anexar os seguintes documentos: 5.1) Formulário Caracterizador de Deficiência (Preenchido e assinado pelo médico), conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo V - Edital UFPI; 5.2) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; 5.3) Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer, conforme o campus do seu respectivo Curso, em datas, horários e locais estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012), candidatos que tenha realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VI - Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação para fins de comprovação da deficiência - PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisupraec, responder ao questionário e anexar os seguintes documentos: 3.1) Formulário Caracterizador de Deficiência (Preenchido e assinado pelo médico), conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo V - Edital UFPI; 3.2) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; 3.3) Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer, conforme o campus do seu respectivo Curso, em datas, horários e locais estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012), candidatas que tenha realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VI - Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme orientações a seguir: 3.1) Os candidatos inscritos nas vagas destinadas aos autodeclarados pretos e pardos, e convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/cer, no período estabelecido em edital UFPI, responder ao questionário, emitir a autodeclaração que será gerada pelo sistema conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VII - edital UFPI, e de posse do referido documento comparecer presencialmente nos locais determinados, para se submeter ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial; 3.2) Os candidatos inscritos nas vagas destinadas aos autodeclarados indígenas, e convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/cer, no período estabelecido em edital UFPI, responder ao questionário, anexar pelo menos um (1) dos documentos listados a seguir, emitir a autodeclaração que será gerada pelo sistema conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo VII - edital UFPI, e de posse do referido documento comparecer presencialmente nos locais determinados para se submeter ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial: 3.2.1 Registro de Nascimento Indígena; 3.2.2 Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; 3.2.3 Histórico Escolar emitido por escola indígena; 3.2.4 Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 4) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação para fins de comprovação da deficiência - PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisupraec, responder ao questionário e anexar os seguintes documentos: 4.1) Formulário Caracterizador de Deficiência (Preenchido e assinado pelo médico), conforme modelo encontrado em <http://www.ufpi.br>, no Anexo V - Edital UFPI; 4.2) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; 4.3) Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer, conforme o campus do seu respectivo Curso, em datas, horários e locais estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012), candidatas que tenha realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX



5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA DO ESPIRITO SANTO LOPES CUNHA**, CPF nº. **879.*****-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 24/05/2019, às 17h11.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40501CD55ED83979A9231F8DD34ABCB0319F1181

Nº do protocolo: XUSE6NX